



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Secretaria Requisitante:

Secretaria Municipal de Projetos e Captação de Recursos

Processo SEI Nº. 25.0.000092770-0

2 - DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Nome: Arquiteto Marcos Leite Almeida

Matrícula: 128633

3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

As estações de apoio aos motoboys formam um conjunto de equipamentos de auxílio e suporte aos profissionais que atuam em serviços de entrega, oferecendo um conjunto de espaços de acolhimento que permitam a convivência, o descanso, a realização de refeições rápidas e higiene quando estiverem em horários de espera, chegada, saída e intervalo.

Estas são unidades piloto, de um programa que pretende alcançar outros pontos do município, pertencente ao grupo de Projetos Urbanísticos e Estratégicos, elaborado pela Secretaria Municipal de Projetos e Captação de Recursos. O projeto tem referência em iniciativas em curso e adotadas em outros municípios, tanto pelo poder público quanto pelas empresas de aplicativos de entregas.

4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

Todos os materiais e os equipamentos fornecidos, bem como os serviços executados, devem obedecer rigorosamente às especificações previstas nos Projetos, devendo satisfazer, em todos os tempos, as instruções da ABNT, do INMETRO, das legislações Federais, Estaduais e Municipais cabíveis e das demais normas. Em caso de necessidade de alteração do inicialmente proposto, a alteração do Projeto deve ser aprovada pelo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Contratante.

A Contratada deverá comprovar através de declaração a disponibilidade de máquinas, equipamentos e pessoal técnico adequado, bem como indicar o responsável técnico, necessários à plena execução do objeto, sem ônus de qualquer espécie para o Município, obedecendo às especificações previstas no Termo de Referência. Posteriormente deverá equipar e fiscalizar o uso de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) e EPC's (Equipamentos de Proteção Coletiva) de todos os funcionários que participarem da execução do objeto do Contrato.

Ressalta-se ainda que os princípios de sustentabilidade sejam norteadores em todas as fases de execução da obra, sendo fiscalizado seu cumprimento. Assim, a contratada deve dar preferência no canteiro de obras para práticas que estejam fundamentadas em princípios de sustentabilidade como: eficiência no tempo de construção; redução de custos; qualidade e consistência; sustentabilidade e impacto ambiental; flexibilidade e adaptabilidade; segurança e menos riscos; conformidade e inovação.

Os requisitos de qualificação técnica da participante do certame devem ficar restritos ao mínimo necessário para comprovar a capacidade técnica de execução dos serviços com a necessária qualidade técnica e atendimento às normas pertinentes. Os requisitos de qualificação serão descritos detalhadamente no Termo de Referência.

A contratação decorrente tratará de serviço não contínuo ou contratado por escopo pois impõem ao contratado o dever de realizar a prestação do serviço específico em período predeterminado, conforme Art. 6º, XVII, da Lei nº 14.133/2021.

A duração inicial do contrato será descrita no Termo de Referência relacionado a este ETP, sendo estimado um período mínimo de 3 meses.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Apesar de ter como um de seus componentes um Contêiner D20, trata-se de um projeto personalizado, específico para uso público. A especificidade ocorre pelo tipo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

de implantação previsto, necessidade de adaptação do contêiner ao programa e pela inclusão de estrutura complementar de pérgola com deck - em madeira de pinus autoclavado - configura um espaço de transição exterior-interior que organiza o acesso e a interface com o espaço público.

Assim não é possível estabelecer paralelo ou encontrar soluções análogas para efeito de comparação. Por outro lado todos os materiais, equipamentos, sua especificação, aplicação e detalhamento são usuais sem serem onerosos ou de difícil obtenção. Portanto, não há no projeto requisitos limitadores que restrinjam a participação na futura licitação.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Para auxílio e suporte aos profissionais deve ser oferecido um conjunto de espaços cujo programa de necessidades contempla: área pavimentada ao ar livre, contígua e relacionada a cada ponto de apoio; áreas de convivência e estar; externa e interna; mobiliário para descanso; mobiliário do tipo “guarda-volume”; copa equipada com microondas e frigobar; banheiros com lavatório e bacia sanitária.

A solução adotada separa o programa de cada ponto de apoio em dois módulos conectados, um de transição e outro de abrigo. O primeiro organiza o fluxo de acesso, delimita a área de influência e os limites no entorno e recebe as atividades de convivência e descanso externas. O segundo recebe as atividades internas de convivência, descanso, refeições e higiene. Cada setor é resolvido espacial e construtivamente em módulo específico e independente, correspondendo aos setores do programa.

O módulo de transição é um conjunto de deck e pérgola em madeira de pinus autoclavado com cobertura em policarbonato; o módulo abrigo é feito a partir de contêiner tipo D20 adaptado e personalizado, para receber os espaços de estar, copa e sanitários.

Tal organização confere identidade específica a cada elemento devido aos diferentes sistemas construtivos, e permite uma execução independente, *in loco* ou através de processo *off-site*. Como decorrência há a possibilidade de racionalizar a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

execução em termos de custos, prazos de entrega, utilização de mão de obra e desperdício mínimo de materiais.

7 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

A contratação envolve três unidades de estação de apoio, incluindo projetos executivos complementares e execução com responsabilidade técnica, o fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra e dos serviços de instalação nos locais determinados, com taxas e impostos. A estimativa de quantidades foi extraída do projeto arquitetônico, constando discriminada no Anexo I – Planilha Orçamentária.

8 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A Planilha Orçamentária foi concebida pelo resultado dos quantitativos de serviços necessários à execução do objeto, extraídos do projeto. O valor estimado, acrescido do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) de referência e dos Encargos Sociais cabíveis foi definido por meio da utilização de parâmetros na ordem definida no item I e II do art. 23, da Lei 14.133/2021, quais sejam do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi) e a utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso.

A aferição de preços através do orçamento 83/2025 publicado no Diário Oficial do Município, Edição 3578 - Data 07/05/2025 - Página 94 / 98 indicou o valor de R\$ 299.850,00 (duzentos e noventa e nove mil e oitocentos e cinquenta reais) para a duas unidades.

O orçamento do projeto elaborado nesta secretaria indicou o valor de **R\$483.629,61** (quatrocentos e oitenta e três mil e seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e um centavos), para três unidades, em dois locais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

9 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

O objeto deste estudo é composto por duas unidades idênticas em termos de projeto e especificações. Mesmo que sejam assim a decisão por não parcelamento da contratação para esse objeto é mais vantajosa devido ao maior controle sobre o produto final em termos de qualidade e atendimento ao especificado em projeto; devido à prevenção de eventuais conflitos e atrasos de continuidade da execução por diferentes contratos o que confere melhor economia de escala favorecendo o desconto nas propostas financeiras.

Dessa forma, considerando a natureza indivisível, interdependente e complementar dos serviços previstos, conclui-se que o não parcelamento do objeto é a solução mais vantajosa para a Administração, garantindo maior economicidade, qualidade técnica e eficiência na execução da reforma, em conformidade com o artigo 23, §1º da Lei nº 14.133/2021.

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS / INTERDEPENDENTES:

Atualmente não há contratações que guardem afinidade, sejam correlatas ou interdependentes com o objeto da contratação pretendida.

O recurso destinado ao custeio dessa obra é fornecido por emenda parlamentar destinada pela Deputada Federal Any Ortiz (Plano de Ação: 09032025-077536 / 2025).

11 - DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC:

A presente contratação não se encontra incluída no Plano Anual de Contratação (PAC), trata-se de recurso oriundo de emenda parlamentar não previsto no PAC.

12 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Atendimento a demanda e necessidade da categoria profissional dos motoboys com a organização da função em equipamento específico, que contemple a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

necessidade de apoio apresentada, evitando conflitos com os demais usos do espaço público, finalmente a qualificação e integração do equipamento com a área escolhida do ponto de vista urbanístico e paisagístico.

13 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Não há identificação de necessidade de providências específicas por parte da Administração antes da celebração do contrato. Da mesma forma, não se vislumbra a exigência de capacitação adicional de servidores ou empregados para a fiscalização e gestão contratual. Além disso, não se fazem necessárias adaptações no ambiente organizacional para a execução do contrato em questão. Assim, a Administração pode proceder diretamente à celebração do contrato, mantendo-se atenta ao cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas, bem como à eficaz fiscalização da execução contratual. Eventuais orientações ou ajustes necessários serão tratados no âmbito da gestão do contrato, garantindo a fluidez e a eficiência do processo.

14 – PLANEJAMENTO E POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

O projeto tem baixíssimo impacto ambiental. Impactos de ordem local, imediatos de ordem temporária se restringem aos serviços de instalação e/ou montagem do canteiro de obras e do equipamento e suas conseqüências, podendo limitar acessos e circulação de pedestres e viárias, gerar ruído e resíduos.

Quanto aos resíduos, os materiais e técnicas determinados em projeto privilegiam o uso de materiais industrializados, padronizados e de “construção seca”, o que minimiza o desperdício e geração de resíduos. A maior parte dos elementos da construção podem ser feitos fora do canteiro de obras, e os serviços in loco podem ser restringir aos serviços preliminares à montagem dos elementos pré-produzidos, sua ligação às redes de infra estrutura e o paisagismo.

Como diretrizes gerais deverá ser adotado o seguinte:

- a) Consumo de água- o consumo será o mínimo necessário, tendo em vista que os serviços necessários exigem pouco consumo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

- b) Geração de resíduos- Os resíduos da obra civil não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de “bota-fora”, em passeios públicos e em áreas protegidas por lei, sendo encaminhados para a Central Municipal de Triagem e Aterro de Resíduos Sólidos da Construção Civil. Os resíduos não inertes deverão ser destinados conforme orientação da SMMA.
- c) Sistema de tratamento e destinação de esgotos- será limpo, testado e ligado ao Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) de Canoas.
- d) Abastecimento - O sistema de abastecimento de água é existente ligado à rede da CORSAN.
- e) Ruído - Para prevenir a poluição sonora durante a obra que possa afetar a qualidade de vida dos residentes e a fauna as atividades serão restritas ao horário comercial.

Por fim, a mitigação dos impactos se dará pela fiscalização e controle da execução, pelo correto armazenamento e descarte de resíduos e pelo alinhamento das diversas disciplinas e agentes visando redução máxima do tempo de execução e entrega do equipamento.

15 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Diante do exposto por este documento, entendemos tecnicamente como viável e necessária a contratação.

Marcos Leite Almeida
Arquiteto - CAU A26933-6
Matrícula 128633
Secretaria Municipal de Projetos e Captação de Recursos